PROMULGADO
14/06/2016

ESTADO DA BAHIA
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
"Casa de Zenildo Tourinho"

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** – no uso de suas atribuições , tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 88º parágrafo§ 1º, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 ( Lei Orgânica do Município).

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica referendada a indicação do Dr. Gláucio Silva Chaves, para o cargo de Procurador Geral do Município de Jequié.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

**ELIEZER PEREIRA DA SILVA FILHO**
Presidente

**GILVAN SOUZA SANTANA**
1º Secretário

**EMANUEL CAMPOS SILVA**
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**REGISTRADO**

Sob número 01/16 às fls. 92/92v
Do livro Decreto Lº número 01
Jequié 15 de junho 2016